

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- DAE

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender com produtos da Agricultura Familiar os alunos da rede municipal de ensino (Educação infantil e Ensino fundamental), através do fornecimento de alimentação escolar de qualidade por meio de ações de educação alimentar e nutricional, e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. O atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de São Francisco/PA, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias. A Resolução N° 026/2013-FNDE/PNAE que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, estabelece: "Art. 20 A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o PNAE deverá ser realizada por meio de Chamada Pública, nos termos da Lei n° 8.666/1993 ou da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, ou, ainda, por dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14 da Lei n° 11.947/2009.

A presente demanda apresentada foi realizada com base nos alunos matriculados no ano de 2020.

São Francisco do Pará, 25 de outubro de 2021.

Luana Maria A. Rodrigues Guimarães
Luana Maria Almeida Rodrigues Guimarães

NUTRICIONISTA – CRN7 2186

Departamento de Alimentação Escolar – DAE

